



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

“ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VALE DA SANTA FÉ”

A “ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VALE DA SANTA FÉ”, por seu **Presidente** em exercício, **Sr. José Ricardo Nani de Oliveira**, vem, pelo presente edital e em conformidade com o disposto nos artigos 18, alínea “f”, 30, alíneas “a”, “b”, “d” e “f”, 35, alíneas “a” e “b”, 39, 40, 42, 43, 65 e demais artigos pertinentes de seu Estatuto Social, convocar todos os proprietários a participarem das **Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária** a realizarem-se no dia **27 de agosto de 2022**, no Espaço Santa Fé, localizado na cidade de Vinhedo (SP), na Alameda Itaperuna nº. 961; a **primeira** (continuação e encerramento da Assembleia Geral Extraordinária iniciada em 04 de junho próximo passado e mantida em aberto por deliberação dos presentes, conforme previamente previsto no respectivo edital de convocação), com início às 8 horas, em primeira chamada, com a presença mínima de 2/3 dos associados, ou às 9 horas, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes; e a **segunda (Assembleia Geral Ordinária – art. 39 do Estatuto Social)**, meia hora após o encerramento da primeira, mas não antes das 10 horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

I – Assembleia Geral Extraordinária – Encerramento dos trabalhos da A.G.E. iniciada em 04/06/2022:

- I.1 - Leitura e votação da Ata da A.G.E. iniciada de 04 de junho de 2022;
- I.2 - Encerramento da Votação das Propostas de Alteração do Estatuto Social e Regulamento Interno da Associação, Apuração e Proclamação do resultado;
- I.3 - Encerramento da Assembleia.

II – Assembleia Geral Ordinária:

- II.1 - Prestação, discussão e votação das contas do período compreendido entre agosto / 2021 e julho/2022;
 - II.1.1 - Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da atual gestão;
 - II.2 - Exposição, discussão e votação do Orçamento Anual – Taxa de Manutenção (setembro de 2022 a agosto de 2023);
 - II.2.1- Parecer do Conselho Fiscal sobre a previsão orçamentária;
 - II.3 - Aprovação de valor complementar de R\$ 42.142,00, para a aquisição de veículo que será usado em entregas de encomendas e SEDEX, o qual teve investimento para compra aprovado na assembleia de 08 de maio de 2021, no valor, à época, de R\$ 62.858,40; porém, após período de pandemia e com a alta de preço dos veículos, será necessário para sua aquisição, o valor de R\$105.000,00;

II.4 – Exposição, discussão e votação da correção do valor da verba aprovada para a construção da nova portaria utilizando o INCC (Índice Nacional da Construção Civil) acumulado desde sua aprovação;

II.5 – Exposição, discussão e votação da proposta das novas regras de acordo de inadimplência;

II.6 - Exposição, discussão e votação do Plano de Melhorias:

II.6.1 – Melhorias no Espaço Santa Fé com aquisição de mobiliários, troca dos ventiladores, sistema de som ambiente, iluminação do Deck e do interior do Espaço, novo bebedouro etc.;

II.6.2 – Criação de Área de lazer no Setor Verde (Lago 1) para instalação de estação de ginástica, construção de banheiros e instalação de bebedouros;

II.6.3 – Instalação de aeradores no lago do setor verde;

II.6.4 – Instalação de bebedouros para a trilha ecológica.

II.7 - Eleições:

II.7.1 - Diretoria: Gestão 2022 – 2024;

II.7.2 - Conselho Consultivo: Gestão 2022 – 2024;

II.7.3 - Conselho Fiscal: Gestão 2022 – 2023;

II.7.4 - Ouvidor: Gestão 2022– 2023;

II.8 - Status do projeto da nova portaria.

II.9 - Assuntos Gerais.

Esclarecimentos:

1 – Conforme previamente informado no Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 4 de junho de 2022, não se tendo atingido, naquela data, o quórum necessário à votação das alterações estatutárias e regimentais propostas (artigo 35, alíneas “a” e “b” do Estatuto Social), foi colocada em votação, e aprovada pelos presentes, a manutenção em aberto dos Trabalhos daquela A.G.E. até a data da Assembleia Geral Ordinária anual prevista estatutariamente para a segunda quinzena do mês de agosto, quando se dará o seu encerramento, com a proclamação do resultado.

2 – No período compreendido entre a Assembleia suspensa e a que ora se convoca, encontra-se disponibilizado pela Administração do Residencial o Livro com as versões finais do Estatuto e do Regulamento Interno, Livro este destinado à coleta da assinatura dos associados que desejarem manifestar o seu voto.

3 – As minutas das propostas de alteração foram previamente encaminhadas a todos os proprietários, abrindo-se prazo para que fizessem suas observações e sugestões, que foram analisadas pela Diretoria, Comissão de Alteração de Estatuto formada por associados que se inscreveram para integrá-la, Assessoria Jurídica e Corpo Técnico. As últimas versões das propostas foram encaminhadas por e-mail.

4 - O artigo 35, alíneas “a” e “b” do Estatuto Social estabelece que para a votação da alteração do Estatuto e Regulamentos Internos da Associação será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos proprietários das unidades autônomas presentes à Assembleia previamente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Observações comuns às Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária:

1 – Somente poderão participar das Assembleias os associados em dia com as suas obrigações estatutárias e com os cofres da Associação (art. 7.º);

2 - Em cumprimento ao disposto no artigo 38 do Estatuto Social e com suporte no § 2.º do artigo 654 do Código Civil, os associados poderão se fazer representar nas Assembleias Gerais outorgando procuração, com firma reconhecida em Cartório, a qualquer outro associado, ou advogado, ficando expressamente proibida a representação outorgada a terceiros estranhos ao quadro social. A procuração deverá conter a ordem do dia.

3 - Visando agilizar os trabalhos preparatórios das Assembleias, solicita-se a apresentação das procurações na Secretaria da “ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VALE DA SANTA FÉ”, para registro no livro próprio, com antecedência de 03 (três) dias, podendo, entretanto, ser apresentadas até o início dos trabalhos.

Vinhedo, 11 de agosto de 2022.

“ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VALE DA SANTA FÉ”
José Ricardo Nani de Oliveira
Presidente